

Handwritten signature and initials in the top right corner, including a large signature and the initials 'B' and 'H2' below it.

Ata n.º 56, de 19 de dezembro de 2013

Conselho Diretivo da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria


Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, com a presença dos vogais Emídio Ferreira dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e Hermínio José Sobral Loureiro Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Assistiram à mesma José Artur Tavares Neves, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, Ricardo Nicolau Soares Terra de Oliveira Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às dez horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

1. Aprovação da ata da reunião do CD de 28nov2013 – Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião do Conselho Diretivo de 28 de novembro de 2013. -----

A referida ata, faz parte do livro de atas. -----

2. Documentos Previsionais – Foram presentes os Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2014 / Quadriénio 2014 – 2017, elaborados nos termos do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). Os documentos foram atenta e detalhadamente analisados pelos presentes, tendo-se debatido a linha de desenvolvimento estratégico, projetos e investimentos que a AMTSM pretende implementar nos próximos quatro anos e que se encontram inscritos nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e o Plano das Atividades Mais Relevantes). Relativamente ao Orçamento para o ano de 2014, o mesmo foi elaborado de acordo com as orientações e diretivas do POCAL, nomeadamente, as relativas às regras previsionais estabelecidas, que foram refletidas

l
FI. 
h

no seu equilíbrio, cujo montante de previsão de receita e correspondente despesa é de € 2.674.200,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil e duzentos euros). -----

Após análise, foi deliberado por unanimidade dar parecer favorável aos Documentos Previsionais – Exercício Económico de 2014 / Quadriénio 2014 – 2017, bem como remetê-los à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Foi ainda presente o Mapa de Pessoal da AMTSM. -----

Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar parecer favorável ao Mapa de Pessoal da AMTSM, bem como remetê-lo à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----


3. Listagem de compromissos plurianuais – Foi presente Informação nº 32/DAF/2013, de 18 de dezembro, na qual se informa que atendendo ao disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano económico que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo, salvo quando: -----

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----

b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (€ 99.759,58) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. -----

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Intermunicipal, quando envolvam entidades da administração local. -----

Considerando que a alínea a) do n.º 1, do art.º 6º determina igual orientação para as entidades da Administração Central, condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia

8 FI. _____

H

conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados. -----

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):-----

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º1, do art.º 6º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes: -----

a. *Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;* -----

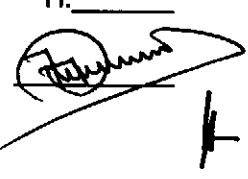
b. *Os seus encargos não excedam o limite de € 100.000 (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.* -----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Intermunicipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. -----

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições contantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012. -----

Após análise, foi deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável à Informação nº 32/DAF/2013, de 18 de dezembro – *Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Intermunicipal*, bem como remetê-la à próxima reunião da Assembleia Intermunicipal. Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

8
FI. 

4. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis – Presentes os seguintes quadros: -----

- Anexo I – Resumo de contas AMTSM / Movimento 2013 (de 18/nov a 18/dez de 2013) -----
- Anexo II – Mapa de disponibilidades da AMTSM 18/12/2013 -----
- Anexo III – Evolução da dívida à Luságua Ambiente, SA / Lista de faturas / Plano de pagamentos da dívida à Luságua Ambiente, SA -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

5. ADREDV – O O Secretário-Geral da AMTSM fez uma análise à situação da ADREDV, com indicação dos valores ativos e das dívidas atuais. Deu, ainda, nota de estarem a ser verificados os valores retidos pelos municípios aquando da transferência de valores à ADREDV e processados à Segurança Social. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

6. STAR – Presente Informação/Proposta nº 25/13/DT, de 5 de dezembro – Relatórios Mensais – ETAR de Ossela, ETAR do Salgueiro e Emissários (setembro 2013). -----

Presente Informação/Proposta nº 26/DT/2013, de 5 de dezembro – Descargas de Efluentes na ETAR do Salgueiro (setembro de 2013). -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

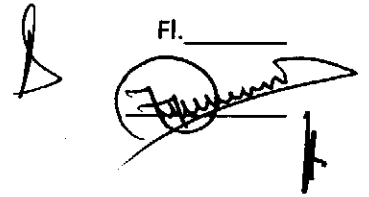
Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

7. Porto Canal - O Secretário-Geral deu conta de um *e mail* que fez chegar aos Municípios dando conta de que o contrato que a AMTSM celebrou com o Porto Canal, tendo em vista a promoção e divulgação do Entre Douro e Vouga, cessou no passado dia 1 de dezembro, solicitando nesse *e mail* o envio de impressões sobre aspetos tidos como mais relevantes, quer positivos quer negativos. --- Da análise dos diversos contributos prestados por colaboradores dos respetivos municípios que acompanharam este processo, conclui-se ser unânime a opinião de que foi de grande relevância para a divulgação da região a cobertura realizada por aquele órgão de comunicação.-----

Foram, ainda, presentes para análise os relatórios das reportagens realizadas pela equipa do Porto Canal nos cinco concelhos do Entre Douro e Vouga, ao longo de 2013.-----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

Fl. _____


8. Canil Intermunicipal - Emissário - Presente Informação/Proposta nº 28/DT/2013, de 18 de dezembro – Reparação da Condução de Esgotos da Canil Intermunicipal – Pedido de Parecer Prévio e Abertura de Procedimento. -----

A condução que conduz as águas residuais do Canil Intermunicipal para o Emissário dos lixiviados encontra-se obstruída provocando a saída dos esgotos pelas tampas das caixas de visita e consequentemente a escorrência dos mesmos em direção à zona da Mina. Tendo em conta os riscos de eventual contaminação dos aquíferos, uma vez que a respetiva Mina poderá ser utilizada em situações de abastecimento de águas, urge intervir na rede de drenagem. -----

Propõe-se, assim, um Ajuste Direto, com consulta à empresa Aqualevel, Unipessoal, Lda., sita na Rua Antero de Quental, 221 – 3º, sala 303-304, 4455-586 Perafita, para a qual se verificou a inexistência dos impedimentos previstos nos nºs 2 e 5 do Artigo 113º do CCP. O preço base é fixado em € 1.420,00, acrescido de IVA à taxa legal. -----

Presentes peças do procedimento, constituídas pela minuta do Caderno de Encargos e minuta do Convite à apresentação de proposta. -----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento, bem como as minutas do caderno de encargos e do convite. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

9. Aterro Intermunicipal - Monitorização - Presente Informação/Proposta nº 27/DT/2013, de 11 de dezembro – Aterro Intermunicipal – Análises de água.-----

O Conselho Diretivo, após análise e votação na forma legal, deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Secretário-Geral. -----

Este documento encontra-se arquivado em pasta anexa a este livro de atas. -----

10. Novo QREN (2014-2020) - O Secretário-Geral deu conhecimento da evolução deste dossier, no âmbito da realização do processo tendente à “Elaboração de Documento Estratégico e Preparação de Candidaturas ao QREN 2014-2020”, referindo estar-se a concluir a fase da conclusão do diagnóstico prospetivo e de identificação das prioridades de investimento.-----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

11. Outros assuntos - Presente Ofício Refº nº 509567-201212-ARH Centro – Notificação para defesa onde se refere que à AMTSM está a ser «*imputada a autoria de uma contra-ordenação consubstanciada na prática dos fatos descritos no Auto de Notícia em anexo....*». A

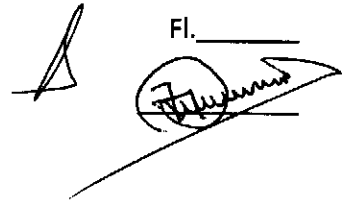
l

Fl. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

propósito deste assunto foi feita uma breve resenha dos principais aspetos relacionados com esta matéria e que são os seguintes: 1- a AMTSM foi informada pela empresa responsável pela manutenção dos emissários – LUSÁGUA - da existência de uma rotura do emissário na travessia da linha férrea; 2- como qualquer intervenção na área de jurisdição da REFER (linha férrea) pressupõe uma prévia autorização por parte daquela entidade foi elaborado pela AMTSM um processo de licenciamento com a identificação e caracterização da intervenção pretendida; 3 - Em simultâneo, atendendo à urgência da intervenção para resolução do problema, foram elaboradas as peças do procedimento pré-contratual para a realização de um ajuste direto em regime normal, para a execução da reabilitação da travessia da linha férrea; 4 - Posteriormente, a 18 de abril de 2013, o Conselho Diretivo da AMTSM deliberou por unanimidade aprovar o Pedido de Parecer Prévio Vinculativo e a Abertura de Procedimento pré-contratual, bem como as peças do procedimento respeitantes à celebração de um contrato de empreitada de “Reabilitação do Emissário Poente – caixa 76 à caixa 78”; 5 - Atendendo à urgência na resolução do assunto foi assumido o ajuste direto com consulta a uma só entidade, tendo recaído a escolha na empresa Paviazeméis – Pavimentação de Azeméis, Lda em virtude de lhe ter sido recentemente adjudicada pela AMTSM uma empreitada de obra pública, na sequência de concurso publico, com trabalhos da mesma natureza e com as mesmas características (aliás, esta empresa estava, no âmbito do contrato celebrado a executar, na altura, trabalhos de atravessamento da linha férrea deste mesmo emissário a menos de 1 quilómetro); 6 - Ao iniciar os trabalhos a empresa verifica que não se trata de uma rotura na travessia da linha férrea; 7- Face a esta constatação, e dado que neste local a inclinação dos coletores é muito reduzida, pôs-se a hipótese de a causa do anormal funcionamento do emissário ser provocada pela obstrução no emissário a jusante da travessia. Assim, a pouca inclinação dos coletores poderia justificar que os efeitos se refletissem a montante, junto à travessia; 8 – Posteriormente, foram feitas algumas intervenções a jusante da travessia da linha férrea, por parte da empresa LUSÁGUA, nomeadamente a substituição da tubagem entre a caixa 80 e 81 numa extensão de aproximadamente de 45m e execução de novas caixas, o que ocorreu a 06 de junho de 2013 e cujos trabalhos estão identificados no respetivo auto de medição realizado a 08 de Julho de 2013; 9 - Das intervenções realizadas resultou uma melhoria no funcionamento do emissário. Porém, passadas algumas semanas a AMTSM foi novamente informada pela LUSÁGUA que junto à caixa 78 havia indícios de que, afinal, o problema não estaria completamente ultrapassado; 10 - Face à persistência do anormal funcionamento do emissário a

Fl. _____


AMTSM realizou novas diligências no sentido de encontrar definitivamente a solução do problema. 11 - Dada a urgência no tratamento do assunto, solicitou novamente à empresa PAVIAZEMEIS – Pavimentações de Azeméis, Lda - para se deslocar ao local e procurar identificar a origem do problema face ao reaparecimento das anomalias; 12 -Na sequência das diligências preparatórias e exploratórias, nomeadamente através de camião-cisterna, de colocação de novos coletores e de beneficiação de caixas, conseguiu-se finalmente identificar a origem do problema, o que permitiu resolver de modo definitivo o deficiente funcionamento do emissário, trabalhos esses que ocorreram entre finais de Agosto e início de Setembro. -----

Finalmente, e na sequência da resolução definitiva desta situação a AMTSM informou a Senhora Diretora Regional da APA através de ofício de 17 de Setembro de 2013. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos do número 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, sendo distribuída por todos os membros presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o número 4 do Decreto – Lei 45.363 de 21 de Novembro de 1963. -----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta. -----

